



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 053/2024

Data: 04 de março de 2024

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a existência ou não de projeto e recursos que permitam a reforma do abrigo coberto no ponto de ônibus localizado na Rua Tulipas, do Bairro Augusto I.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorizem os setores competentes a fornecerem, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas pelo Vereador que abaixo subscreve:

- a) o Município, através dos setores competentes, tem previsão, projeto e recursos disponíveis para realização de investimentos e melhorias na estrutura do abrigo coberto localizado no ponto de ônibus da Rua Tulipas, proximidades do número 540, do Bairro Augusto I?
- b) em caso positivo, qual a previsão para execução desta importante e necessária melhoria?

Este Requerimento é pautado no dever constitucional dos Vereadores de fiscalizar a atuação do Executivo Municipal, motivo pelo qual se requer a apresentação de respostas específicas para cada uma das solicitações apresentadas, pois conforme revelam algumas imagens em anexo, a situação do referido abrigo é extremamente precária, tanto que este Vereador, ainda no ano de 2023, apresentou e teve aprovada a Indicação de nº 760/2023, a qual apresentava, naquele momento, o pedido de melhorias até o momento não atendidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de março de 2024.

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

